



## CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO EDITAL 01/2015 ATO CONVOCATÓRIO PARA ENTREGA DA PROVA DE TÍTULOS

1. A Câmara Municipal de Curvelo e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos aos cargos **de nível superior** aprovados e classificados nos termos do subitem 9.2.7, 9.2.8 e 9.3.3 do Edital 01/2015, para se submeterem a prova de títulos.

1.1- Item: “9.2.7. *Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto no total das questões e não zerar nenhum dos conteúdos da prova.*”

1.2- Item “9.2.8. *Será excluído deste concurso o candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigidos para aprovação nos termos do item 9.2.7 deste Edital.*”

1.3- Item “9.3.3. *Os candidatos aprovados terão 2 (dois) dias úteis, a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado da análise dos recursos contra totalização dos pontos da Prova Objetiva, para apresentarem títulos a serem examinados [...].*”

### **ENTREGA DE TÍTULOS**

**CARGOS:** Analista de Tecnologia da Informação e Controlador Interno (nível superior)

**PERÍODO:** 23 e 24/09/2015

**LOCAL DE ENTREGA:**

a) pessoalmente ou por terceiro, na Câmara Municipal de Curvelo, situada à Rua Antonio Xavier Guimarães, n. 60, Bairro Palmeiras em Curvelo – MG, no horário de 13h as 17h (exceto sábados, domingos e feriados) ou na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, n°. 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte - MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).

b) via SEDEX ou AR à Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, n°. 6627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte - MG.

**Caso o candidato já tenha enviado ou entregue a documentação, ela será analisada normalmente.**

Curvelo, 22 de setembro de 2015

DUARTE SEVERINO GOMES  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO